



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Superintendência Regional Sul

Divisão De Orçamento, Finanças e Logística

CENTRAIS ADMINISTRATIVAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SR-III

Anexo

ANEXO V

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA GARANTIA E DE PAGAMENTO DIRETO

_____ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____ (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, **AUTORIZA**, a CONTRATANTE:

() a reter a garantia, a qualquer tempo, na forma prevista no subitem 3.1 do Anexo VII-F e item 1.2, d do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

() a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores alocados na execução do contrato e das contribuições previdenciárias e do FGTS a serem depositados diretamente nas respectivas contas vinculadas dos trabalhadores, quando estes forem inadimplidos, na forma do item 1.2, d do Anexo VII-B da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

Município de _____/RS, em _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do emissor

***OBSERVAÇÕES**

(1): Esta autorização deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN ZENKER, Analista do Seguro Social**, em 28/08/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA BORGES DE OLIVEIRA ESCOBAR, Técnico do Seguro Social**, em 28/08/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODRIGO DA SILVA CAMARA, Analista do Seguro Social**, em 28/08/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Técnico do Seguro Social**, em 28/08/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LISANDRO GUERRA SIMOES PIRES, Analista do Seguro Social**, em 28/08/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1551715** e o código CRC **BE8867C3**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.199774/2020-66

SEI nº 1551715

Criado por [vivian.zenker](#), versão 2 por [vivian.zenker](#) em 25/08/2020 14:57:04.